



**EMATER-DF**  
*Assistente Administrativo*

## **LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL**

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia oficial.....	16
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. ....	17
Emprego de tempos e modos verbais.....	21
Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	23
Emprego das classes de palavras.....	28
Emprego dos sinais de pontuação.....	39
Concordância verbal e nominal.....	43
Regência verbal e nominal.....	45
Emprego do sinal indicativo de crase.....	47
Colocação dos pronomes átonos.....	49
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. ....	50
Correspondência oficial: Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal – Documentos Eletrônicos Brasília-DF – 2023. Comunicação oficial. Redação Oficial. Elementos que compõem a estrutura dos documentos. Uso do correio eletrônico (e-mail) corporativo. Tipos de documentos. Ato Normativo.....	52
Exercícios.....	53
Gabarito.....	64

## **REALIDADE ÉTNICA**

Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do DF e da RIDE, instituída pela Lei Complementar no 94/1998 e suas alterações.....	1
II Plano Distrital de Política Para Mulheres (2020 – 2023).....	6
Exercícios.....	16
Gabarito.....	19

# SUMÁRIO



# SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

Decreto Distrital no 36.756/2015 e suas alterações (Sistema Eletrônico de Informações – SEI). .....	1
Visão Geral. O que é o SEI? Gestão por Processo e por Desempenho. Boas Práticas de Utilização do Sistema. Vídeos Tutoriais. Iniciando Operações no SEI. Acesso ao Sistema. Barra de Ferramentas. Menu Principal. Tela “Controle de Processos”. Tela do Processo. Base de Conhecimento. Tela do Documento. Restrição de Acesso. Operações Básicas com Processos. Árvore de Documentos do Processo. Iniciar Processo. Tipos de Processo. Processos com Restrição de Acesso. Concluir Processos. Reabrir Processos. Excluir Processos. Gerar PDF do Processo. Gerar Zip do processo. Trabalho Colaborativo. Receber Processos na Unidade. Atribuir Processos a um Usuário. Enviar Processos para outra Unidade. Grupos de Envio. Controle de Prazos. Inserir Anotações. Ciência. Relações entre Informações. Sobrestar Processo. Relacionar Processos. Anexar Processos. Recuperando Informações. Verificar o Histórico de Modificações. Acrescentar Informações ao Histórico. Acompanhamento Especial. Blocos Internos. Métodos de Pesquisa. Medições de Desempenho. Operações Básicas com Documentos. Incluir Documentos. Documentos Gerados no Sistema. Editar Documentos. Incluir Imagens. Referenciar Documentos ou Processos. Versões. Textos Padrão. Modelos de Documentos. Publicar Documentos. Documentos Externos. Orientações para Digitalização. Excluir Documentos. Cancelar Documento. Assinaturas. Restrição à Visualização de Minutas. Bloco de Reunião. Assinatura de Documento Interno. Assinatura de Documento Externo. Credenciais de Assinatura. Assinaturas por Usuários de outras Unidades. Assinar Documentos em Bloco de Assinatura. Copiando e Movendo Informações. Duplicar Processo. Mover Documentos Externos. Alterar a Ordem dos Documentos. Usuários Externos. Interface com Usuários Externos. Enviar E-mails. Grupos de E-mail. Acesso Externo. Assinatura por Usuário Externo. Arquivamento. Arquivamento e Contagem de Temporalidade. Solicitar Desarquivamento. ....	7
Exercícios.....	7
Gabarito.....	10

## LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011

Lei Orgânica do Distrito Federal: Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal; Título II – Da Organização do Distrito Federal; Título III – Da Organização dos Poderes; Título VI – Da Ordem Social e do Meio Ambiente.....	1
Lei Complementar nº 840/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais): Título VI – Do Regime Disciplinar.....	57
Exercícios.....	64
Gabarito.....	65

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TODOS OS CARGOS

Estatuto Social da EMATER-DF.....	1
Regimento Interno da Emater-DF .....	14

# SUMÁRIO



Decreto no 37.297/2016 (Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal)	38
Decreto-Lei no 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT): Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho.....	52
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS ONU .....	81
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).....	87
Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) .....	110
Lei no 13.303/2016 (Lei das Estatais).....	122
Extensão Rural: História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal.....	153
Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER .....	158
Desenvolvimento Sustentável .....	163
Exercícios .....	166
Gabarito.....	169

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de administração de recursos humanos: as organizações e as pessoas que nelas trabalham; funções gerais e atividades de rotina .....	1
Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas .....	16
Noções de administração financeira: objetivo, funções e estrutura; finanças; patrimônio; liquidez e rentabilidade .....	31
Manutenção, planejamento, controle e movimentação de estoques de mercadorias e (ou) materiais; inventário (de materiais e físico); armazenamento e movimentação de mercadorias e (ou) materiais.....	33
Noções de arquivamento e procedimentos administrativos: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados.....	64
Noções de administração de material e de controle patrimonial.....	80
Hierarquia e autoridade. ....	80
Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade .....	82
Processo decisório .....	93
Planejamento administrativo e operacional.....	101
Divisão do trabalho.....	110
Controle e avaliação.....	112
Motivação e desempenho. ....	112
Liderança. ....	115
Gestão da qualidade .....	121
Equipes de trabalho.....	139
Comunicação.....	141
Sistemas de informação.....	145

# SUMÁRIO



Técnicas de atendimento ao público .....	164
Relações humanas e relações pública.....	165
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho .....	172
Exercícios .....	176
Gabarito.....	184

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.



## Realidade étnica

### Visão histórica

A capital do Brasil foi primeiramente Salvador, depois se tornou o Rio de Janeiro e atualmente é Brasília no planalto central. A ideia de levar a capital para o planalto central, porém ocorreu bem antes da fundação de Brasília. Abaixo relatamos um quadro histórico sobre os fatos relevantes.

<b>1761</b>	Marques de Pombal menciona levar a capital para interior do país usando como justificativa a segurança nacional, visto ficar interiorizada longe da costa marítima.
<b>1789</b>	Na inconfidência mineira manifestou-se o desejo de interiorizar a capital levando-a para a cidade de Ouro Preto.
<b>1823</b>	Foi criado o congresso nacional. O deputado José de Bonifácio defendia veementemente a interiorização da capital. Neste mesmo ano José Bonifácio propõe o nome de “Brasília” para a nova capital.
<b>1891</b>	Foi promulgada a 1ª constituição republicana. Esta constituição determinou a transferência, a demarcação e reserva de uma área de 14.400 Km <sup>2</sup> no planalto central para a fixação da capital do Brasil, oficializando assim a construção de Brasília.
<b>1882</b>	Foi encaminhada para o Planalto Central a Missão Crul que era uma missão exploradora do planalto central do Brasil com o objetivo de fazer um estudo técnico. A missão Crul estudou e demarcou a área para a futura construção da capital.
<b>1922</b>	Pedra Fundamental (Simplesmente um símbolo para anunciar que será construída a capital).
<b>1946</b>	Foi encaminhada outra missão exploradora denominada Missão Poli Coelho para atualizar os dados, visto que 1ª missão foi no século passado.
<b>1956 - 1960</b>	No governo do presidente JK a capital é transferida após sua construção parcial.

### Fatos relevantes sobre JK referentes a construção da capital

1954 — Morte de Getúlio Vargas

1955 — Eleição de Juscelino Kubitschek (JK)

Após ser eleito JK aplicou o seu plano político que continha dois pilares, conforme a imagem abaixo:

<b>PLANO POLÍTICO DE JUSCELINO KUBITSCHEK (JK)</b>	
<b>PILAR POLÍTICO</b>	<b>PILAR ECONÔMICO</b>
DEFENDER A CONSTITUIÇÃO	LEMA PARA DESENVOLVIMENTO: 50 ANOS EM 5
DEFENDER A DEMOCRACIA	PLANO DE 30 METAS PARA O DESENVOLVIMENTO
	LANÇAMENTO DA META SÍNTESE (CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA)

Dentro deste contexto foi lançada então a **Meta Síntese** que tratava da construção e transferência da capital para a Brasília.

### Construção e interiorização da capital

Na construção da capital no interior do Brasil ocorreram migrações internas principalmente de nordestinos e isto resultou num crescimento desordenado na região.

Os seguintes fatores estavam envolvidos:

- 1 — Segurança nacional
- 2 — Interiorização do povoamento
- 3 — Integração nacional

**DECRETO Nº 36.756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades do Distrito Federal. (Artigo alterado pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

§ 1º Ficam vedadas iniciativas para implantar sistema semelhante e com o mesmo propósito.

§ 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG deve expedir Portaria para definir o funcionamento do Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP enquanto não for implantado o SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

§ 3º A critério do Órgão Gestor, poderá ser autorizada a implantação do SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais no âmbito dos serviços sociais autônomos e das organizações sociais, ambos com contrato de gestão firmado com o Distrito Federal. (Parágrafo acrescido(a) pelo(a) Decreto 40803 de 21/05/2020)

Art. 2º São objetivos do SEI:

- I – aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos;
- II – aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;
- III – criar condições mais adequadas para a produção e utilização de informações;
- IV – facilitar o acesso às informações; e
- V – reduzir o uso de papel, os custos operacionais e de armazenamento da documentação.

(Artigo revogado parcialmente pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

(Inciso revogado parcialmente pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

(Inciso revogado parcialmente pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

(Inciso revogado parcialmente pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

(Parágrafo revogado parcialmente pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

Art. 3º-A. Integram a estrutura de gestão do SEI-GDF: (Artigo acrescido pelo(a) Decreto 37565 de 23/08/2016)

I - Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Economia (SEEC), por meio da: (alterado(a) pelo(a) Decreto 40803 de 21/05/2020)

a) Unidade Central de Gestão: Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (UGPEL/SEGEA/SEEC); e (alterado(a) pelo(a) Decreto 40803 de 21/05/2020)

b) Unidade Técnica de Gestão: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SUTIC/SEGEA/SEEC); (alterado(a) pelo(a) Decreto 40803 de 21/05/2020)

II - Órgãos e entidades do Distrito Federal, serviços sociais autônomos e organizações sociais, ambos com contrato de gestão firmado com o Distrito Federal, por meio: (alterado(a) pelo(a) Decreto 40803 de 21/05/2020)



## **TÍTULO I**

### **DOS FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 1º O Distrito Federal, no pleno exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira, observador os princípios constitucionais, reger-se-á por esta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 2º O Distrito Federal integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem como valores fundamentais:

- I - a preservação de sua autonomia como unidade federativa;
- II - a plena cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, características genéticas, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal.

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;

III - preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII - garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

VIII - preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;

IX - valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira.

X - assegurar, por parte do poder público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares.

XI - zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

**ESTATUTO DA EMATER-DF**

Aprovado pela 6ª (Sexta) Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, realizada no dia 14/08/2023, nos termos da Deliberação n.º 49/2023, do Conselho de Administração, conforme a análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Nota Técnica n.º 70/2023 – SEPLAD/SPLAN/SESTDF), ratificada pelo Ofício n.º 2689/2023 - SEPLAD/GAB, com aprovação, exarada no Parecer Jurídico n.º 131/2023 - PGCONS/PGDF.

**TÍTULO I****DO REGIME JURÍDICO DA EMPRESA E SEUS OBJETIVOS E DIRETRIZES DE AÇÃO****CAPÍTULO I****DO REGIME JURÍDICO DA EMATER-DF**

Art. 1º. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), criada pelo Decreto n.º 4.140, de 07 de abril de 1978, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 6.500, de 07 de dezembro de 1977, fica constituída na forma estabelecida por este Estatuto.

Art. 2º. A EMATER-DF é uma empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal.

Art. 3º. A EMATER-DF, com sede e foro em Brasília-DF e atuação no território do Distrito Federal e sua região geoeconômica, reger-se-á pela Lei n.º 6.500, de 07 de dezembro de 1977, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo presente Estatuto e, subsidiariamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito a ela aplicáveis.

Art. 4º. O prazo de duração da EMATER-DF é indeterminado.

Art. 5º. A EMATER-DF, para fins de exercício de supervisão por vinculação de que trata o art. 89 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, vincula-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

**CAPÍTULO II****DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DE AÇÃO DA EMATER-DF**

Art. 6º. A EMATER-DF constitui-se no principal instrumento do Governo do Distrito Federal para execução das atividades de assistência técnica e extensão rural (ATER), atividades de pesquisa aplicada, e das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar, relacionadas às dimensões humano-social, ambiental, econômica e tecnológica.

Art. 7º. São objetivos da EMATER-DF:

I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural e atividades de pesquisa aplicada

II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural e atividades de pesquisa aplicada, visando a inovação tecnológica e a construção de conhecimento de natureza técnica, econômica, ambiental e humano-social, para formação de pessoas, aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.



## Conhecimentos Específicos

### Evolução e desafios da gestão de pessoas nas organizações

Entender a evolução e desafios da gestão de pessoas nas organizações é de suma importância para os envolvidos no processo de gestão. Pois é um processo que vem ocorrendo há séculos e abrange discussões em vários campos do conhecimento<sup>1</sup>.

Na área de gestão, foi marcante por meio de alguns movimentos. O primeiro movimento marcante ocorreu por meio da Administração Científica<sup>2</sup>, impulsionada por Frederick W. Taylor, nos Estados Unidos, e Henri Fayol, na França. O objetivo fundamental desses movimentos eram proporcionar fundamentação científica às atividades administrativas, substituindo a improvisação e o empirismo<sup>3</sup>.

Taylor, com base em suas pesquisas e análises em oficinas, concluiu que as pessoas produziam muito menos do que poderiam produzir. A partir daí, desenvolveu seu sistema de administração científica, que visava à racionalização do trabalho, mais especificamente na simplificação dos movimentos requeridos para a execução das tarefas, tornando-se esse movimento como um dos fatos marcantes do século passado.

Após várias discussões de insatisfação por parte dos trabalhadores, surgiu um novo movimento, denominado Escola das Relações Humanas. Este movimento teve como enfoque a constatação da necessidade de considerar a relevância dos fatores psicológicos<sup>4</sup> e sociais na produtividade. As bases desses movimentos foram dadas pelos estudos do psicólogo americano Elton Mayo.

Mayo desenvolveu uma experiência pioneira no campo do comportamento humano no trabalho. Essa experiência na Fábrica de Western Electric, no distrito de Hawthorn, em Chicago, teve como enfoque inicial estudos da iluminação na produtividade, índice de acidentes e fadiga<sup>5</sup>. No entanto, estas pesquisas além de várias contribuições apontaram como um dos marcos, que os colaboradores eram influenciados pelos fatores psicológicos e sociais na elaboração de suas atividades.

A relação humana passou a ser mais reconhecida no ambiente de trabalho nas organizações de maior porte de complexidade. No entanto, como podemos perceber, são essenciais que as organizações estejam atentas as várias situações do dia a dia dos seus colaboradores, pois os fatores emocionais afetam diretamente no seu desempenho, podendo levar ao stress, problemas com os demais colegas, bem como afetar diretamente em graves problemas psicológicos.

Além dos movimentos da administração científica e das relações humanas, outro fato marcante na evolução da área de gestão de pessoas, foram às relações industriais, bem como foram essenciais para o desenvolvimento das organizações. Nos Estados Unidos, sobretudo no período imediatamente posterior a Segunda Guerra Mundial, verificou-se notável aumento do poder dos sindicatos de trabalhadores.

Esta situação determinou mudanças significativas na administração de pessoal das empresas, cujas atividades se restringiam às rotinas de pessoal orientadas pelo enfoque legal e disciplinar. Em virtude dessa nova relação de forças, as empresas passaram a preocupar-se mais com suas condições de trabalho e a concessão de benefícios aos seus empregados. E, também passaram a sentir a necessidade de negociar com as entidades representativas dos trabalhadores.

---

1 Ávila, Lucas Veiga. Gestão de pessoas / Lucas Veiga Ávila, Jaime Peixoto Stecca. – Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico; Rede e-Tec Brasil, 2015.

2 Administração Científica é o modelo de administração desenvolvido pelo engenheiro Norte-Americano Frederick Taylor, considerado o pai da administração científica e um dos primeiros sistematizadores.

3 Empirismo foi uma teoria do conhecimento que afirma que o conhecimento vem apenas ou principalmente, a partir da experiência.

4 Fatores psicológicos são fatores relacionados a emoção da pessoa, que podem levar a desatenção e influenciam no comportamento.

5 Fadiga, fisiologicamente, descreve a incapacidade de continuar funcionando ao nível normal da capacidade pessoal. Ou seja, quando a pessoa exerce uma atividade por muito tempo realizando os mesmos movimentos.